



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I:

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0054

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 3 M.A.: 41

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0001

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – Nacional

GND: 3 M.A.: 41

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa a manutenção de unidades de saúde no Estado de Mato Grosso do Sul que integrem a Rede do Sistema Único de Saúde para auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades e reforço do piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – DEM – MS

Data: ____/____/____

Assinatura